

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS**EDITAL Nº 055/2018-COGEPS****RESPOSTA AO RECURSO CONTRA O NÃO DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS2-2018, DE AGENTE UNIVERSITÁRIO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO NA UNIOESTE.**

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o art. 2º do Edital 052/2018-COGEPS, de 05 de junho de 2018;

TORNA PÚBLICO:

Resposta ao recurso contra o não deferimento de inscrição para o 2º Processo Seletivo Simplificado – **PSS2-2018**, para Contratação de Agente Universitário por Prazo Determinado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – **UNIOESTE**, conforme segue:

Candidata: Vanessa dos Reis Dias – inscrição nº 1203
Função: Técnico Administrativo
Recurso: Solicita deferimento de inscrição paga no dia 02/06/2018, conforme e-mail encaminhado à COGEPS.
Resposta ao recurso: Indeferido pelo letra "a" do item 11.2 do Edital nº 032/2018-GRE, de 11/05/2018, pagamento da taxa de inscrição fora do prazo.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 11 de junho de 2018.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE